CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Estado de São Paulo

ABERTURA DE LICITAÇÃO(PREGÃO PRESENCIAL)

PROCESSO Nº. 100/2017 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017 -PP

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO torna público que realizará no dia 23 de junho de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO MÉDIO POR HORA, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA DE SUZANO. O respectivo Edital estará à disposição dos interessados na Internet, no seguinte endereço: www.camarasuzano.sp.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (11) 4744-8000, pelo fax (11) 4748-2582 ou e-mail: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br.

Suzano, 05 junho de 2017. Ver. JOSÉ IZAQUEU RANGEL – Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 FMVZ - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - PROCESSO nº 16.1.93.10.3. OBJETO: Exploração de serviços de reprografia compreendendo cópias, impressão e encadernação na **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** da USP. Comunicamos que, em virtude da impugnação do edital, a **NOVA** data da sessão pública da concorrência em epígrafe foi alterada conforme segue:

APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

> Data para apresentação dos envelopes: até **12/07/2017**, às **09h00min.**

> Local da realização da sessão pública: Avenida Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 - Cidade Universitária - São Paulo - Capital - Prédio da Administração - Sala da Congregação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO (Presencial) Nº. 037/2017** - RETIFICAÇÃO - OBJETO: Aquisição de uniforme escolar, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino infantil e fundamental de Chavantes, de acordo com o Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2.017, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na Cidade de Chavantes-SP, às 14:00 horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 01 de junho de 2.017. Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 014/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2017 - PROCESSO Nº. 10.512/2016

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 014/2017 - **PROCESSO Nº:** 10.512/2016 - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos através de registro de preços para utilização do Hospital Municipal Dr. Guido Guida. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **DATA DE ABERTURA:** 20/06/2017 - às 09:00 horas. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, n° 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2017**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do inicio da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em 05 de junho de 2017

Giancarlo Lopes da Silva - Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva **regular** nos componentes e sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, serviço de substituição de plataforma e trilhos e cobertura integral de peças e insumos, dos arquivos deslizantes do **Serviço de Arquivo e Biblioteca – SEARB do MCTIC**.

Edital Disponível: a partir de 06/06/2017, de 08:30h às 12h e de 14h às 17:30h.
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sobreloja, Sala 181, Brasília – DF.
Sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mcti.gov.br.
Abertura das Propostas: 20/06/2017, às 08:30h.

Angelina Souza Leonez
Pregoeira

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº 030/2017 - PROCESSO Nº 201.443/2017 e apensos.
OBJETO:- Aquisição de tubos, adaptadores e colar de tomada em PP e PEAD.
EMPRESAS VENCEDORAS:
Lote(s) 1,2,3,5,6,7,9,10 : POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. no valor global de R$ 322.677,80 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Lote(s) 4,8,11 : L. C. P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME no valor global de R$ 34.974,00 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais).
Diretoria Geral, em 05 de junho de 2017.
Paulo Antonio Godoi Beono Jr. - Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Contrato: 098/2017 - Contratante: PM SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA - Valor: R$ 380.961,37 - Data: 31/05/2017 - Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de engenharia para Recapeamento Asfáltico conforme Contrato de Repasse nº 840522/2016/MCIDADES/CAIXA Processo nº 1036313-11/2016 celebrado junto ao Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. Fund. Legal: Processo n°: 022/2017/ TP: 002/2017. Vigência: 210 dias - HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL.

GIGLIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF 59.105.635/0001-04
Convocação de Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas da Giglio S/A Indústria e Comércio, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 14 de junho de 2017 às 14h00 em primeira convocação e 15h00 em segunda convocação, em sua sede social à Rua Tietê nº 112 em São Bernardo do Campo-SP, a fim de deliberarem, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: a) suspensão do exercício de direitos dos acionistas Walter Giglio Junior, Gian Carlo Raimundo Giglio e Rogério Raimundo Giglio, com permissivo no artigo 120 da lei nº 6.404/76, no sentido de restarem estes impedidos de deliberar e votar sobre quaisquer assuntos da companhia e ainda de receber distribuição de lucros e/ou dividendos a qualquer título, enquanto não demonstrarem a regularidade da doação das ações que outrora supostamente receberam de seu genitor, que por lei deve obedecer a forma escrita. São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2017. Rodrigo Giglio Saes - Presidente do Conselho de Administração, Otavio Giglio Junior - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1.090/2.017.
Pregão Presencial nº 64/2017.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares. Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 23 de junho de 2.017, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 - ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 05 de junho de 2017.
Lucas Pocay Alves da Silva - Prefeito Municipal.

Duratex S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: em 26 de abril de 2017, às 8:30 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Salo Davi Seibel (Presidente) e Mirna Justino Mazzali (Secretária). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 28, 29 e 30.03.2017 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 272, 51 e 50) e no "O Estado de S. Paulo" (páginas B3, B5 e B11). **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1), acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, que se verifica (i) pelas assinaturas apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" e (ii) pelos Boletins de Voto a Distância recebidos por meio da Central Depositária da BM&FBOVESPA e do Escriturador, além dos recebidos diretamente pela Companhia. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia e de representantes do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: Voto a Distância:** dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, divulgado ao Mercado em 25.04.2017 e colocado à disposição dos acionistas para consulta. **Em pauta ordinária** Nos termos da Proposta da Administração de 20.03.2017, os acionistas deliberaram: **1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, com abstenção dos legalmente impedidos; dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura desses documentos, que foram divulgados ao Mercado em 08.02.2017 e publicados em 10.02.2017 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 21 a 34) e no "O Estado de S. Paulo" (páginas B5 a B11). **2.** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R$ 23.646.254,54, acrescido da realização da Reserva de Reavaliação no valor de R$ 5.102.725,33, conforme segue: **(a)** R$ 7.393.649,21 à Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei 6.404/76; **(b)** R$ 1.182.312,73 à Reserva Legal; **(c)** R$ 14.121.112,55 às reservas estatutárias, sendo: R$ 8.505.127,10 à Reserva para Equalização de Dividendos, R$ 4.492.788,36 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R$ 1.123.197,09 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e **(d)** R$ 6.051.905,38 ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório do referido exercício. a. ratificar a deliberação do Conselho de Administração referente à declaração antecipada desse dividendo, pago aos acionistas. **3.** aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 9 membros titulares e 3 suplentes, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. **3.1.** registrar que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo. **3.2.** eleger, para compor o Conselho de Administração **(i) membros titulares** (i.1) **Alfredo Egydio Arruda Villela Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar; (i.2) **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; (i.3) **Francisco Amauri Olsen**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-SSP/SC 124.798, CPF 019.167.269-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Flórida, 1901, apto. 181, considerado Membro Independente; (i.4) **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 5.296.474, CPF 533.792.848-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136; (i.5.) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, RG-SSP 55.884.673-7, CPF 081.606.157-28, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida São Gabriel, 477, 6º andar, considerada Membro Independente; (i.6) **Raul Calfat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 5.216.686-7, CPF 635.261.408-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amauri, 255, 16º andar, considerado Membro Independente; (i.7) **Ricardo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99; (i.8) **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81; e (i.9) **Salo Davi Seibel**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 3.287.579-4, CPF 047.345.997-34, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e **(ii) membros suplentes** (ii.1.) **Andrea Laserna Seibel**, brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 26.520.066-0, CPF 140.725.018-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136, como suplente de Hélio Seibel e Salo Davi Seibel; (ii.2) **Olavo Egydio Setubal Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 10º andar, como suplente de Alfredo Egydio Setubal e de Ricardo Egydio Setubal; e (ii.3) **Ricardo Villela Marino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, como suplente de Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Rodolfo Villela Marino. **3.3.** registrar que os eleitos atendem às condições de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. **4.** aprovar a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2017 em até R$ 35 milhões, sendo até R$ 6 milhões para os membros do Conselho de Administração e até R$ 29 milhões para os membros da Diretoria, que será reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia e rateada na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração. **Em pauta extraordinária** Nos termos da Proposta da Administração de 20.03.2017, os acionistas deliberaram: a) alterar os Artigos 9º (*caput* e 9.4), 10 (*caput*), 12 (12.4), 13 (*caput*), 15 e 16 (16.1) para criar os cargos de Copresidentes do Conselho de Administração e passar a ter até 2 Vice-Presidentes, com a consequente adaptação das disciplinas sobre composição, competências, ausências e impedimentos, processos de escolha e substituição do Presidente e dos Copresidentes e de convocação e instalação das Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração. Referidos dispositivos estatutários passam a ter a seguinte redação: **"9.** *Convocação das Assembleias Gerais*. As Assembleias Gerais serão convocadas **(i)** pelo Presidente ou por qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, pela decisão da maioria dos membros do Conselho de Administração; ou **(ii)** nas hipóteses previstas no Artigo 123 da Lei das S.A., com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua realização. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização em segunda convocação." **"9.4.** *Solicitação de Inclusão de Matérias na Ordem do Dia*. Desde que **(i)** por escrito; **(ii)** no estrito interesse da Companhia; e **(iii)** com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da realização da Assembleia Geral, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente ou de qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração, matérias a serem incluídas na ordem do dia da primeira Assembleia Geral a ser realizada depois de tal envio. A Companhia poderá rejeitar tal inclusão, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação." **"10.** *Instalação e Presidência da Assembleia Geral*. A Assembleia Geral será instalada e presidida **(i)** pelo Presidente ou por qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração; ou **(ii)** na ausência deles, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração; ou **(iii)** na ausência deles, por qualquer dos membros do Conselho de Administração; ou **(iv)** na ausência de todos os membros, por pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral indicará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e lavrar a ata da Assembleia Geral." **"12.4.** *Vedação à Acumulação de Cargos*. Os cargos de Presidente ou de Copresidentes do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa." **"13.** *Composição do Conselho de Administração*. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente ou 2 (dois) Copresidentes, até 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. Na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a eleição de membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão também deliberar sobre o número efetivo de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para aquele exercício." **"15.** *Eleição do Presidente ou Copresidentes e Vice-Presidentes*. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, os Conselheiros elegerão o Presidente ou os Copresidentes e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração. **15.1.** *Atribuições dos Copresidentes*. Os Copresidentes terão idênticas prerrogativas e atribuições e atuarão conjuntamente na presidência do Conselho de Administração. **15.2.** *Substituição Temporária ou Definitiva do Presidente ou dos Copresidentes no Curso do Mandato*. Em caso de: (i) ausência ou impedimento temporário: **(a)** de um dos Copresidentes, o Copresidente remanescente assumirá interinamente todas as atribuições do cargo; ou **(b)** do Presidente ou dos 2 (dois) Copresidentes, o Conselho de Administração indicará o(s) substituto(s) interino(s) dentre seus membros. (ii) vacância, falecimento, incapacidade ou impedimento definitivos: **(a)** de um dos Copresidentes, o Copresidente remanescente assumirá automaticamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração; ou **(b)** do Presidente ou dos 2 (dois) Copresidentes, caberá ao Conselho de Administração escolher entre os conselheiros em exercício aquele(s) que substituirá(rão) o Presidente ou os Copresidentes em tais funções até o final do mandato. O conselheiro suplente do substituído não o substituirá na função de Presidente ou de Copresidente. **15.3.** *Suplentes de Conselheiro*. Observado o Artigo 15.2, em caso de não comparecimento de conselheiro titular a qualquer reunião do Conselho de Administração, o respectivo suplente, naquela reunião, substituirá o conselheiro faltante. Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento definitivo de qualquer conselheiro titular, o respectivo suplente substituirá tal conselheiro titular nas reuniões do Conselho de Administração até o final do mandato ou até que outra pessoa seja eleita para o cargo anteriormente ocupado pelo conselheiro titular falecido, incapacitado ou impedido." **"16.1.** *Convocação*. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por qualquer um dos Copresidentes ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua realização. O Presidente ou qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração deverá preparar a agenda das reuniões com base em solicitações dos demais conselheiros e do Diretor Presidente. Tal convocação deverá ser realizada por escrito, mediante correspondência, telegrama, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que permita a comprovação do recebimento. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá vir acompanhada da ordem do dia e de todas as informações e documentos relacionados às deliberações a serem tomadas em tal reunião." b) aprovar a consolidação do Estatuto Social, refletindo as alterações acima mencionadas, na forma do Anexo 2 desta ata. **LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** autorizada a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão dos nomes dos acionistas. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** as matérias foram aprovadas conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma delas. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** as propostas e os documentos submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto, foram autenticados pela Mesa e arquivados na Companhia. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de abril de 2017. (aa) Antonio Joaquim de Oliveira - Diretor Presidente; Mirna Justino Mazzali - Secretária da Assembleia. JUCESP sob nº 221.243/17-3, em 16.05.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: em 26 de abril de 2017, às 9:00 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 505, em São Paulo (SP). **MESA:** Salo Davi Seibel (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** nos termos dos Artigos 15, 22 e 24 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram assim compor os órgãos de administração da Companhia, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2018: ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*** a) designar (i) **Copresidentes** ALFREDO EGYDIO SETUBAL e SALO DAVI SEIBEL e (ii) **Vice-Presidente** ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO; ***DIRETORIA*** 2) reeleger **Diretor Presidente** ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, engenheiro, RG-SSP/PR 2.141.939-7, CPF 360.473.099-68; **Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Deca** RAUL PENTEADO DE OLIVEIRA NETO, advogado, RG-SSP/SP 9.409.637-5, CPF 049.330.058-93; **Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Madeira** HENRIQUE GUARAGNA MARCONDES, engenheiro, RG-SSP/SP 19.829.177-2, CPF 109.827.348-67; e **Diretores** BRUNO BASILE ANTONACCIO, administrador público, RG-SSP/SP 23.081.549-2, CPF 293.779.298-73; CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.376.584-7, CPF 074.277.098-29; JOSÉ RICARDO PARAÍSO FERRAZ, engenheiro, RG-SSP/SP 7.723.920, CPF 049.734.408-41; MARCO ANTONIO MILLEO, engenheiro, RG-SSP/SP 8.216.460, CPF 579.966.017-04; MARIA JULIETA PINTO RODRIGUES NOGUEIRA, psicóloga, RG-SSP/SP 6.729.827-8, CPF 003.940.548-65; NELSON RICARDO TEIXEIRA, administrador de empresas, RG-SSP/SP 11.621.746-7, CPF 087.792.708-16; e PAULO CESAR MARÓSTICA, engenheiro, RG-SSP/SP 8.910.101-7, CPF 005.933.008-23, todos brasileiros, casados e domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, piso terraço; 3) designar CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD como **Diretor de Relações com Investidores**; e 4) registrar que os diretores atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. Os Conselheiros deliberaram consignar votos de agradecimento ao Diretor Alexandre Coelho Neto do Nascimento, que não está sendo reconduzido ao cargo. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 26 de abril de 2017. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel - Copresidentes; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - Vice-Presidente; Francisco Amauri Olsen, Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; e Carlos Roberto Zanelato - Secretário. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de abril de 2017. (aa) Antonio Joaquim de Oliveira - Diretor Presidente; Carlos Roberto Zanelato - Secretário. JUCESP sob nº 243.522/17-4, em 30.05.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER
AVISO DE LICITAÇÃO

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, avisa aos interessados que fará realizar licitações na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS / MENOR PREÇO,** abaixo discriminadas:

Nº	Abertura	Hora	OBJETO
007/17	22.06.2017	09:30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL DO FNHIS, NA COMUNIDADE VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BAHIA.
008/17	22.06.2017	14:30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL DO FNHIS, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BAHIA.

Os Editais, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada, estarão à disposição dos interessados na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 – Narandiba – Salvador – BA, a partir do dia **06.06.2017**, das 13:30 às 17:30 horas.

Salvador - BA, 05 de junho de 2017.
Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDER
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES
ROBERIO JESUS DA SILVA
RG 55.688.500-4-SSP-SP, CPF 294.363.728-92
ANDREA PEREIRA DA SILVA
RG 084.438.681-2-SSP-BA, CPF 001.904.185-32
(SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob o n° 689.655, em 14 de outubro de 2016, o Requerimento de 13 de outubro de 2016, feito pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, objetivando a intimação pessoal dos fiduciantes **ROBERIO JESUS DA SILVA e ANDREA PEREIRA DA SILVA**, os quais se encontram em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme detalhado em pormenorizadas Certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, arquivadas no Processo de Intimação autuado sob o n° 6135, e, ante a previsão legal contida no § 4° do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, **FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECEREM** neste Serviço Registral, situado na Avenida Liberdade, 701, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 06 de junho de 2017, o valor de R$ 15.307,90 (quinze mil, trezentos e sete reais e noventa centavos), decorrente do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, registrado sob n° 610 na Matrícula n° 221.202 e mencionado na Matrícula n° 235.409, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado na AVENIDA ALEXIOS JAFET, N° 595, APARTAMENTO N° 01, TORRE 06, RESIDENCIAL DAS LARANJEIRAS, DISTRITO DO JARAGUÁ, ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes, como também as despesas com a publicação do presente Edital. Ficam os FIDUCIANTES cientes de que, no dia imediatamente posterior ao da terceira e última publicação do presente Edital, serão considerados como **INTIMADOS** e terão o prazo de **15 (quinze) dias**, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. **ALERTA: Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no § 7° do artigo 26 do mesmo diploma legal**. Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 06 de junho de 2017. O Oficial,

Balcões de Anúncios ESTADÃO
BALCÃO IGUATEMI: (11)3815-3523
balcao.iguatemi@estadao.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo n.º 03470/17 - CONCORRÊNICA PÚBLICA nº 01/17 - Contratação de agência de propaganda para execução de serviços publicitários. - Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 20/07/2017 - Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 20/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar - Itapevi/SP, mediante recolhimento de taxa ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/06/2017 - Departamento de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO — SPLEGIS

2ª Audiência Pública

1) PL 59/2014	**Ver. CALVO (PDT),Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD),Ver. NOEMI NONATO (PR),Ver. REIS (PT),Ver. VAVÁ (PT),Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS),Ver. RICARDO NUNES (PMDB),Ver. EDUARDO TUMA (PSDB),Ver. CONTE LOPES (PP)**
DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE DE 'ESTACIONAMENTO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
2) PL 434/2014	**Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)**
DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIA - SAVU, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM MAIOR GRAU DE EFICÁCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE ANIMAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL E URGENTE.	
3) PL 231/2015	**Ver. PAULO FRANGE (PTB)**
ALTERA OS ARTS. 124, 154, 156 E 265, E REVOGA O ART. 155 DA LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ALTERA A TERMINOLOGIA UTILIZADA NA LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014, QUE APROVOU A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO).	
4) PL 546/2015